CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 148 / 2017

VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE SE INSTALAR PROTEÇÃO LATERAL NA RUA PEDRO LOPES DOS REIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura verifique a possibilidade de se instalar uma proteção lateral na Rua Pedro Lopes dos Reis, bairro Nossa Senhora das Graças, em continuação ao muro já existente.

Justificativa:

Na rua citada, em certa ocasião, houve um desmoronamento que foi recomposto pela Prefeitura com um muro de arrimo, para a preservação da rua, e erguido um muro (guarda-corpo). O que venho indicar é a construção de um muro ou a instalação de uma grade como continuação do muro já existente, **visando a segurança dos pedestres**, que ficam próximos a uma altura considerável.

Rio Pomba/MG, 30 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
30 / 05 /2017, 16 h 07 min	Rio Pomba, 30 / 05 /2017.	de: 01 / 06 / 17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	